



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 153
Do Processo nº 2012-0.236.629-1

Em 30/03/15 (a)
RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.236.629-1
INTERESSADO: SALES EQUIP. E PROD. DE HIGIENE PROF. LTDA
LOCAL: Rua Professor Hasegawa, nº 699
SQL: 234.005.0002-8
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/085/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 566ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do artigo 5º da Lei nº 8.382/76 combinado com o artigo 186 da Lei nº 13.885/04;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

30 / 03 / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/140/15/rn